

Plano de Trabalho IEF/URFBIO RIO DOCE - NUBIO nº. 128244911/2025

Governador Valadares, 27 de novembro de 2025.

PLANO DE TRABALHO URBIO RIO DOCE - 04 /2025

Plano de trabalho para aplicação de recursos advindos dos procedimentos para o cumprimento da medida compensatória a que se refere o § 2º do Art. 75 da Lei Estadual nº. 20.922/2013 – **Compensação Minerária**, estabelecidos pela Portaria IEF nº 27 de 07 de abril de 2017

1. IDENTIFICAÇÃO DA(S) UNIDADE(S) DE CONSERVAÇÃO BENEFICIADA(S)

Nome da (s) UC(s): Parque Estadual Mata do Limoeiro		
Ato de Criação (Lei/Decreto/Portaria) Nº 45.566		Data de Publicação: 22/03/2011
Endereço (*) Estrada Laranjeiras – Distrito Ipoema – Itabira - MG		
Cidade: Itabira	CEP: 35905-000	Telefone: 31 38392829
Nome do Responsável: Alex Luiz Amaral Oliveira		MASP: 1115356-6
E-mail: alex.oliveira@meioambiente.mg.gov.br		

Nome da (s) UC(s): Parque Estadual do Rio Doce		
Ato de Criação (Lei/Decreto/Portaria) Decreto Lei 1.119		Data de Publicação: 14/07/1944
Endereço (*) Zona rural de Marliéria, km 20 da rodovia MG 760, comunidade rural de Santa Rita, MG		
Cidade: Dionísio, Marliéria e Timóteo.	CEP: 35185-000	Telefone: (31) 3822-3006
Nome do Responsável: Vinícius de Assis Moreira		MASP: 1152186-1
E-mail: vinicius.assis@meioambiente.mg.gov.br		

Nome da (s) UC(s): Parque Estadual Serra da Candonga		
Ato de Criação (Lei/Decreto/Portaria) Nº. Decreto nº 40.170, de 17 de dezembro de 1998		Data de Publicação: 17/12/1998
Endereço (*) Rua Barão do Rio Branco, 348 – Centro – Guanhães/MG		
Cidade: Guanhães	CEP: 39.740-000	Telefone: (33) 3421-3355

Nome do Responsável: Yngrid Nantes Henriques Schuartz	MASP: 1630115-2
E-mail: yngrid.schuartz@meioambiente.mg.gov.br	

Nome da (s) UC(s): Parque Estadual Rio Corrente	Ato de Criação (Lei/Decreto/Portaria) Nº. Decreto nº 40.168	Data de Publicação: 17/12/1998
Endereço (*) Rua São Paulo, nº 375, Centro, Governador Valadares – MG. CEP:		
Cidade: Açucena	CEP: 35010-180.	Telefone: (33) 2101-7550
Nome do Responsável: Yngrid Nantes Henriques Schuartz		MASP: 1630115-2
E-mail: yngrid.schuartz@meioambiente.mg.gov.br		

Nome da (s) UC(s): Monumento Natural Estadual Pico da Ibituruna	Ato de Criação (Lei/Decreto/Portaria) Nº. Lei nº 21.158	Data de Publicação: 17/01/2014
Endereço (*) Rua São Paulo, nº 375, Centro, Governador Valadares – MG		
Cidade: Governador Valadares	CEP: 35010-180.	Telefone: 31 38392829
Nome do Responsável: Rosane Nalon de Andrade		MASP: 1084233-4
E-mail: rosane.nalon@meioambiente.mg.gov.br		

Nome da (s) UC(s): Parque Estadual Sete Salões	Ato de Criação (Lei/Decreto/Portaria) Nº. Decreto nº 39.908	Data de Publicação: 22/09/1998
Endereço (*) Rua Agenor de Andrade, nº 1491 - Centro - Conselheiro Pena-MG		
Cidade: Resplendor, Santa Rita do Itueto, Conselheiro Pena e Itueta.	CEP: 35240-000	Telefone: (33) 3261-1048
Nome do Responsável: Aline Gonçalves da Silva		MASP: 1449918-0
E-mail: aline.silva@meioambiente.mg.gov.br		

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO /COMPENSAÇÃO FLORESTAL MINERÁRIA

Processo Nº: 2100.01.0011193/2020-56
Nome do Empreendedor: Pedreira Um LTDA
Nome do Empreendimento: Pedreira Um LTDA
Bacia Hidrográfica: Rio Doce / Sub-bacia: Piracicaba

Valor total da Compensação: UFEMGs: 60.759,105 - R\$ R\$ 336.058,61	Valor a ser utilizado nesse PT: UFEMGs: 7.930,53 R\$ 43.863,76
Valores de UFEMGs utilizado em PT anteriormente: Planos de Trabalhos 1 e 2: 18.839,054 Plano de Trabalho 3: 3.283,97	Valor de UFEMGs restante da compensação: 30.705,55

3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO (Conforme ordem de prioridade listada no Art. 33 do Decreto Federal Nº 4340/2002)

- [] Regularização Fundiária e demarcação das terras;
- [] Elaboração, revisão ou implantação de plano de manejo;
- [X] Aquisição de Bens necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da UC, compreendendo a sua área de amortecimento;
- [] Contratação de Serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da UC, compreendendo a sua área de amortecimento;
- [] Desenvolvimento de estudos necessários à criação de nova Unidade de Conservação;
- [] Desenvolvimento de pesquisas

4. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Objeto da contratação: Aquisição de bens materiais necessárias para implantação, gestão, monitoramento e proteção das UCs da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce do IEF conforme descrições no item 5 e 7 no detalhamento do objeto.

Descrição do Objeto: Aquisição de notebooks, smartphones e armários de aço para uso nas unidades de conservação da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce do IEF conforme descrições no item 5 no detalhamento do objeto.

Modalidade da Contratação: Contratação Direta pelo Empreendedor.

5. DETALHAMENTO DO OBJETO

Atividades a serem desenvolvidas

Aquisição de bens materiais necessárias para implantação, gestão, monitoramento e proteção das UCs da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce do IEF, conforme produtos listados abaixo.

Produtos

Quantidade	Unidade de medida	Descrição do item	Unidade de Conservação a ser atendida

02 (dois)	Unidade	Notebook	Unidades de Conservação da URFBio Rio Doce
02 (dois)	Unidade	Smartphone	Unidades de Conservação da URFBio Rio Doce
07 (sete)	Unidade	Armário de Aço - 04 portas	Parque Estadual Mata do Limoeiro Estadual de Sete Salões Monumento Natural Estadual Pico da Ibituruna

6 . JUSTIFICATIVA QUANTO À NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E/ CONTRATAÇÃO DO OBJETO

A Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce - URFBio Rio Doce é composta por 06 (seis) Unidades de Conservação sendo todas localizadas na Bacia do Rio Doce, abrangendo a 11 (onze) municípios. Segue abaixo as justificativas de aquisição de cada um dos itens dispostos no detalhamento do objeto no tópico 5.

Notebooks

A aquisição de Notebooks se dá devido à falta de equipamentos adequados, destacando a defasagem dos equipamentos atuais das unidades, demonstrando a urgência dessa atualização. Os equipamentos atualmente em uso nas unidades estão obsoletos em relação às demandas operacionais e tecnológicas atuais. A aquisição dos equipamentos proporcionará um aumento significativo no desempenho e na produtividade dos servidores, permitindo que realizem suas tarefas de forma mais eficiente e sem interrupções, pois os equipamentos mais modernos oferecerão recursos avançados e maior compatibilidade com os softwares e aplicativos mais recentes, garantindo que a unidade esteja alinhada com a tecnologia, favorecendo o aumento da produtividade e eficiência do serviço público. A substituição dos equipamentos obsoletos por modelos mais eficientes e confiáveis contribuirá para a redução dos custos operacionais a longo prazo, uma vez que haverá menos gastos com manutenção corretiva, reposição de peças e tempo de inatividade, pois equipamentos mais recentes possuem recursos de segurança aprimorados, ajudando a proteger os dados. Devido nossos serviços estarem em locais diversos, com ou sem energia, os notebooks proporcionarão produtividade em qualquer lugar nas nossas unidades e em nossa circunscrição. Com um notebook, temos a capacidade de ser produtivo em qualquer lugar, pois viajamos e trabalhamos em diversos locais, seja na zona rural, unidades de conservação, dentre outros, e temos que exercer diversas atividades; seja fazer apresentações, atividades de educação ambiental, lavrar documentos técnicos, fiscalizações, reuniões on-line, responder e-mails, trabalhar com imagens de drone “in loco”, dentre outros, aumentando assim a flexibilidade e a eficiência no trabalho.

Além disso, a aquisição de um notebook de alto desempenho (gamer) se mostra necessária para demandas específicas, como geoprocessamento de dados e análise do Cadastro Ambiental Rural (CAR) das propriedades no entorno dos parques, uma vez que essas atividades requerem equipamentos mais robustos e compatíveis com softwares de maior exigência gráfica e

computacional.

Os notebooks por serem equipamentos compactos, portanto ocupam o mesmo espaço nas unidades, possuem maior tempo de funcionamento devido não ser preciso depender o tempo todo de fontes de energia (tomada), pois funcionam com bateria, possuindo autonomia, podendo ser utilizado nos diversos locais que somos demandados.

Smartphones

A aquisição de aparelhos celulares é necessária para atender às demandas operacionais, administrativas e de fiscalização realizadas pelas Unidades de Conservação. Os servidores realizam atividades em campo que exigem comunicação constante e eficiente, especialmente em ações de fiscalização, monitoramento ambiental, atendimento ao público, manejo de fauna e flora, e situações de emergência.

Em diversos casos, servidores têm recorrido ao uso de dispositivos pessoais, o que compromete a segurança da informação institucional, dificulta o registro adequado das atividades e não atende às normas de utilização de recursos tecnológicos para fins administrativos.

A disponibilização de aparelhos celulares institucionais permitirá: comunicação entre equipes durante atividades de campo, inclusive em áreas de difícil acesso; registro fotográfico e georreferenciamento de ocorrências, vistorias e monitoramentos, com integração a sistemas oficiais; utilização de aplicativos e ferramentas institucionais necessários ao trabalho técnico; agilidade na resposta a situações emergenciais, contribuindo para a segurança dos servidores e dos visitantes; padronização, rastreabilidade e guarda adequada das informações produzidas em serviço.

Diante disso, a aquisição é indispensável para garantir maior eficiência, segurança, rastreabilidade e qualidade na execução das atividades desenvolvidas pelas Unidades de Conservação, contribuindo diretamente para a gestão, proteção territorial e conservação dos recursos naturais.

Armários de Aço

Os armários destinam-se à organização e guarda de materiais, uniformes, EPIs e documentos utilizados nas rotinas operacionais do Parque Estadual Mata do Limoeiro, do Parque Estadual de Sete Salões e do Monumento Natural Estadual Pico da Ibituruna.

A aquisição desses móveis é essencial para assegurar melhores condições de armazenamento, preservação dos bens patrimoniais e ordenação do espaço físico dos escritórios das UCs.

7. DESCRIÇÕES TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS

Notebook Gamer

Processador: Intel® Core™ i7 240H (10-core, cache de 24MB, até 5.2 GHz)

Sistema operacional: Windows 11 Pro. **Placa de vídeo:** NVIDIA® GeForce RTX™ 3050, GDDR6 de 6GB. **Tela:** WQXGA 16" 16:10 (2560 x 1600), 300 nits, 120 Hz, ComfortView Plus,

100% sRGB. **Memória:** 32 GB DDR5 (2x16 GB) 5600 MT/s. **Armazenamento:** SSD 1 TB PCIe NVMe M.2. **Microsoft Office:** Versão de teste 30 dias. **Software de segurança:** Sem antivírus pré-instalado. **Assistência técnica:** 1 ano de garantia básica (via correios). **Teclado:** Retroiluminado, com teclado numérico e layout em português. **Portas:** 2x USB 3.2 (1ª geração, 5 Gbps); 1x USB-C 3.2 (2ª geração, 10 Gbps) com DisplayPort™ 1.4a; 1x HDMI 2.1; 1x Áudio (3,5 mm); 1x Ethernet RJ45 (1 Gbps); 1x Entrada para adaptador de energia. **Bateria:** 60WHR ou 96WHR (dependendo da placa). **Adaptador de energia:** 130W ou 180W. **Peso:** de 2,49 kg a 2,57 kg. **Câmera:** HD 720p, microfone duplo. **Áudio:** Estéreo, 4 W (2x2 W). **Cor:** Shadowy Indigo (azul escuro) e **Conectividade:** MediaTek Wi-Fi 7 MT7925, Bluetooth®.

Smartphones

Modelo: Samsung Galaxy S24 Ultra – Galaxy AI, Titânio Preto. **Sistema operacional:** Android 14. **Memória RAM:** 12 GB. **Armazenamento interno:** 256 GB. **Processador:** Cortex, 3,4 GHz. **Bateria:** 5000 mAh. **Recursos adicionais:** Galaxy AI (pesquisa por imagem, tradução simultânea, galeria inteligente). **Câmeras:** Quádrupla (200 MP + 50 MP + 12 MP + 10 MP) e selfie de 12 MP (Dual Pixel AF) e **Tela:** 6.8" Infinita, 1–120 Hz.

Armário de Aço

Quantidade de portas: 04 - **Chapa das prateleiras:** 26 - **Dimensões (ALP/cm):** 196 x 136 x 41 - **Cor:** cinza - **Descrição:** Fechamento das portas por meio de pitão para cadeado, acompanhar divisores internos, possuir pés com sapatas plásticas protetoras

8. ORÇAMENTOS

8.1 - Notebook

Orçamento	Valor	Média dos valores
1.	R\$ 6.761,04	
2.	R\$ 12.991,26	
3.	R\$ 10.990,00	R\$ 10.247,43

8.2 - Smartphone

Orçamento	Valor	Média dos valores
1.	R\$ 4.999,90	
2.	R\$ 8.279,10	
3.	R\$ 5.400,00	R\$ 6.226,33

8.3 - Armário de Aço

Orçamento	Valor	Média dos valores
1.	R\$ 1.750,00	R\$ 1.448,33

2.	R\$ 1.480,00
3.	R\$ 1.115,00

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

9.1 Prazo de execução do serviço:

A Empresa deverá adquirir os produtos indicados no prazo máximo de até 60 dias (sessenta), após a autorização formal do IEF.

9.2 Produtos e entregas:

Mediante a natureza do serviço, estabeleceram-se várias etapas e produtos conforme evidenciado na tabela abaixo.

Ação	Detalhamento da Atividade	Prazo
01	Assinatura do Termo de Compromisso (Empresa e IEF)	Até 30 dias após a publicação da Decisão da CPB
02	Contratação do serviço pela empresa e entrega do material	Até 60 dias após a etapa anterior

Governador Valadares, 01 de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Yngrid Nantes Henriques Schuartz, Servidor (a) Público (a)**, em 01/12/2025, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alex Luiz Amaral Oliveira, Gerente**, em 01/12/2025, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Núbia Lais Fernandes Batista, Servidora Pública**, em 01/12/2025, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **128244911** e o código CRC **A7C278E0**.